

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9281/2019

Ementa

Denomina "Praça VIRGÍLIO TORRICELLI" área pública na Av. Vitorio Pavan, destinada a "Equipamento de Lazer 8", no Parque São Luiz.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/09/2019 20/09/2019 IOM 4610

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12924/2019 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Processo nº 28.602-9/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina "Praça VIRGÍLIO TORRICELLI" área pública na Av. Vitorio Pavan, destinada a "Equipamento de Lazer 8", no Parque São Luiz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Praça VIRGÍLIO TORRICELLI" a área pública situada na Av. Vitorio Pavan, setor 71, quadra 73, lote 10, destinada a "Equipamento de Lazer 8", no Parque São Luiz, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor ha data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



